

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 822/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2613 ANO XI

Data: 25 / 09 /2023

DATA: 25 de setembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 13.197/2023;

RESOLVE:

Art. 1º <u>Alterar</u>, a partir de 1º de setembro de 2023, o percentual do Adicional de Insalubridade concedido através da Portaria nº 189/2023, a empregada MARACHENE SANTANA ROCHA BASTOS, Técnica de Enfermagem-PSS, matrícula 4310/9, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 07.126.649-63 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Especialidades, passando de: 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da categoria, para: 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da categoria, devido a mesma não mais estar exercendo suas funções em condições insalubres de grau máximo, na assistência à saúde dos pacientes em isolamento no Centro de Triagem da COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de setembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.